



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 02/2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Renato Oliveira Marques, institui o **Programa de Regularização Fiscal – REFIS 2026**, destinado à quitação de débitos municipais vencidos até dezembro de 2025. A proposta oferece descontos em juros e multas de até 80% para pagamentos à vista e a possibilidade de parcelamento em até 12 meses, incluindo cidadãos e empresas, com procedimentos de adesão e requerimento formal.

ANÁLISE

Após análise dos demonstrativos contábeis e estudos de impacto financeiro apresentados, verifica-se que o programa é **financeiramente viável**, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e mantendo o equilíbrio das contas públicas. O REFIS 2026 visa aumentar a arrecadação municipal e reduzir o estoque de dívida ativa, sem gerar despesas adicionais, sendo plenamente compatível com a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a viabilidade financeira e a adequação legal da matéria, este Relator opina pela **aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026**, após deliberação desta Comissão e do Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 29 de janeiro de 2026.

613005
Gilnei Vilas Boas

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

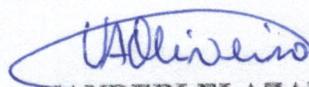
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, às 17:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, sendo: Vereador Vanderlei Azarias de Oliveira, Presidente; Vereador Gilnei Vilas Boas, Relator; e Vereador Edval Elói, Membro, para apreciação do Projeto de Lei nº 02/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS 2026, oferecendo condições de quitação de débitos municipais vencidos até dezembro de 2025, com descontos em juros e multas e possibilidade de parcelamento. Aberta a reunião, o Presidente passou a palavra ao Relator, Vereador Gilnei Vilas Boas, que procedeu à leitura de seu parecer, manifestando-se favoravelmente à tramitação do projeto, destacando a viabilidade financeira, a adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal e a importância do programa para aumentar a arrecadação municipal e reduzir a dívida ativa. Após apreciação, a Comissão acolheu o parecer do Relator, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes.


VANDERLEI AZARIAS DE OLIVEIRA
Presidente


GILNEI VILAS BOAS
Relator


EDVAL ELÓI
Membro